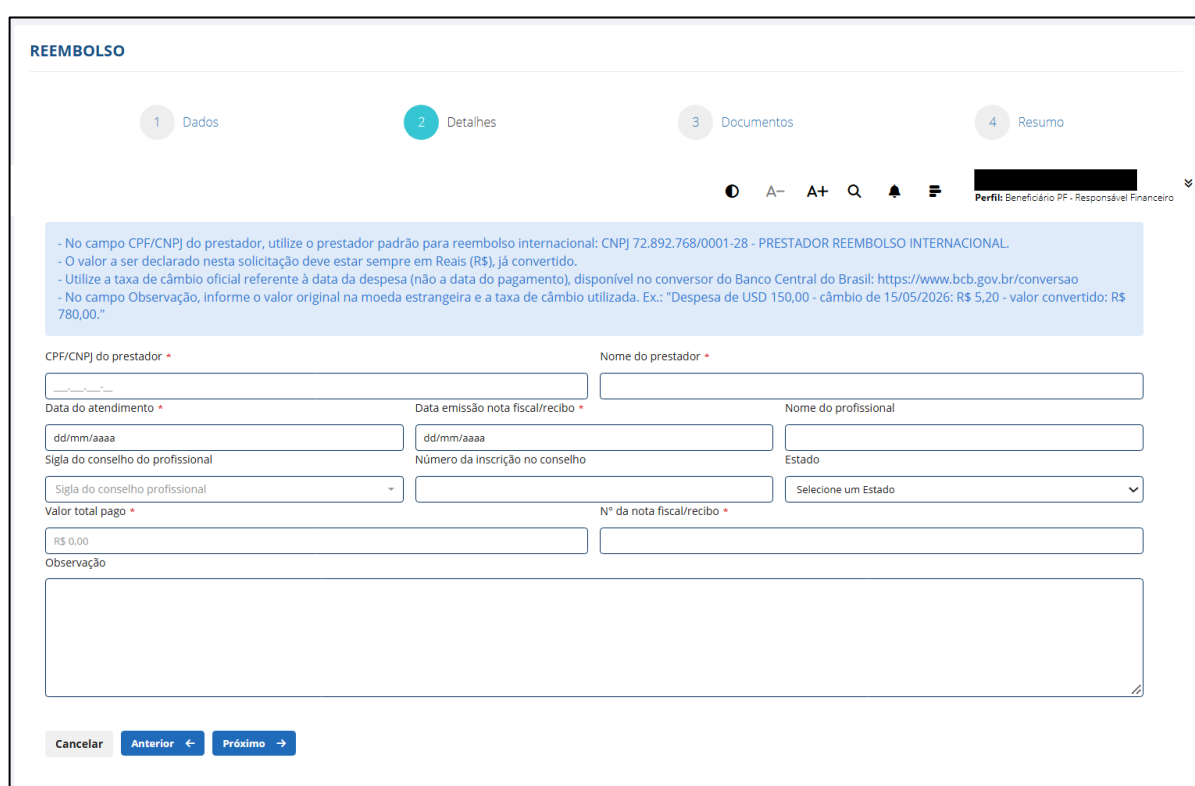


REEMBOLSO DE DESPESAS NO EXTERIOR (REEMBOLSO INTERNACIONAL)

As despesas de saúde realizadas no exterior (consultas, exames, medicamentos, entre outras) são passíveis de ressarcimento pelo Auxílio-Saúde, desde que enquadradas nas categorias elegíveis e convertidas para Reais (R\$) com base na taxa de câmbio oficial do Banco Central do Brasil na data de realização da despesa (IN DG/PF nº 334/2026, art. 7º, parágrafo único; Portaria DGP/PF nº 3.255/2026, art. 13, §§ 2º e 3º).

Para realizar o cadastramento na plataforma, siga as orientações de preenchimento:



The screenshot shows the 'REEMBOLSO' form interface. At the top, there are four tabs: '1 Dados', '2 Detalhes' (active), '3 Documentos', and '4 Resumo'. Below the tabs, there is a search bar and a user profile section labeled 'Perfil: Beneficiário PF - Responsável Financeiro'. A blue information box contains the following instructions:

- No campo CPF/CNPJ do prestador, utilize o prestador padrão para reembolso internacional: CNPJ 72.892.768/0001-28 - PRESTADOR REEMBOLSO INTERNACIONAL.
- O valor a ser declarado nesta solicitação deve estar sempre em Reais (R\$), já convertido.
- Utilize a taxa de câmbio oficial referente à data da despesa (não a data do pagamento), disponível no conversor do Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/conversao>
- No campo Observação, informe o valor original na moeda estrangeira e a taxa de câmbio utilizada. Ex.: "Despesa de USD 150,00 - câmbio de 15/05/2026: R\$ 5,20 - valor convertido: R\$ 780,00."

The form fields include:

- CPF/CNPJ do prestador *
- Nome do prestador *
- Data do atendimento *
- Data emissão nota fiscal/recibo *
- Nome do profissional
- Sigla do conselho do profissional
- Número da inscrição no conselho
- Estado
- Sigla do conselho profissional (dropdown)
- Selecionar um Estado (dropdown)
- Valor total pago *
- Nº da nota fiscal/recibo *
- Observação (text area)

At the bottom, there are buttons for 'Cancelar', 'Anterior', and 'Próximo'.

Orientações de Preenchimento dos Campos

- **CPF/CNPJ do prestador:** Utilize obrigatoriamente o CNPJ padrão para despesas internacionais:

👉 72.892.768/0001-28 - PRESTADOR REEMBOLSO INTERNACIONAL

- **Valor total pago:** Declare o valor **sempre em Reais (R\$)**, já devidamente convertido.
- **Conversão e Taxa de Câmbio:**
 - Utilize a taxa de câmbio oficial do Banco Central do Brasil (BCB) referente à **data da despesa** (não a data do pagamento).



- Acesse o conversor do Banco Central: <https://www.bcb.gov.br/conversao>.
- **Observação:** Detalhe o valor original na moeda estrangeira, a data da despesa, a taxa de câmbio utilizada e o valor final em Reais.
 - *Exemplo de preenchimento:*

"Despesa de USD 150,00 - câmbio de 15/05/2026: R\$ 5,20 - valor convertido: R\$ 780,00."

Anexos e Vedações

- **Documentos obrigatórios:** Anexe na aba de documentos o comprovante fiscal original e a **tradução simples** assinada pelo titular.
- **Encargos não ressarcíveis:** Custos indiretos decorrentes de IOF, taxas bancárias ou variação cambial não são passíveis de reembolso.

Auxílio Saúde – Polícia Federal